PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Art. 12 da "Resolução nº 849, de 21 de junho de 2022" que dispõe sobre novas regras para o Programa Câmara Mirim na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e o Presidente, nos termos do Inciso XXXVI do Art. 42, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o texto do Art. 12 da "Resolução nº 849, de 21 de junho de 2022" que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12. As despesas decorrentes desta Resolução, dentre elas, uniformes, camisetas, transporte, alimentação, materiais de consumo, transmissão ao vivo das Sessões dos Vereadores Mirins nas redes sociais da Câmara, bem como no rádio e contratação de serviços de bufê para oferecimento de coquetel aos Vereadores Mirins e convidados no dia da posse daqueles e no encerramento do mandato dos respectivos Vereadores Mirins, sendo proibido o fornecimento de bebida alcoólica, doce, bombom e salgado finos, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na "Resolução nº 849/2022" a alteração constante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de abril de 2024.

TONINHO DA LAJE
Presidente

PAVIO
Vice-Presidente

CAROL CASTRO
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução visando acrescentar na resolução que dispõe sobre novas regras para o Programa Câmara Mirim na Câmara Municipal de Lagoa da Prata a possibilidade de contratação de um buffet no dia da posse dos vereadores Mirins bem como no encerramento do programa.

A presença de um buffet pode contribuir para criar um ambiente mais acolhedor e propício para a interação entre os participantes, promovendo a socialização entre os jovens e pode ser uma maneira de garantir o bem-estar e o conforto dos participantes, além de contribuir para a qualidade e o sucesso das atividades realizadas no programa.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de abril de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.04.18 12:58:48 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Presidente

JOSE CARLOS BERNARDO:44523734615

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BERNARDO:44523734615
Dados: 2024.04.18 13:25:57 -03'00'

PAVIO
Vice-Presidente

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699

Assinado de forma digital por CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699
Dados: 2024.04.19 12:29:52 -03'00'

CAROL CASTRO
1ª Secretária